



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Centro de Letras e Artes  
Direção da Escola de Música  
Gabinete da Direção

## **PLANO DE TRABALHO**

### **1) Apresentação**

Este plano de trabalho apresenta o detalhamento do projeto, executado na modalidade de convênio, a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ e a Fundação Universitária José Bonifácio.

### **2) Objeto do Contrato**

Projeto intitulado "**XXV BIENAL DE MÚSICA BRASILEIRA CONTEMPORÂNEA**".

### **3) Objetivo**

A Bienal de Música Brasileira Contemporânea é ação continuada de estímulo à criação e de fomento à difusão da música brasileira de concerto. Criada em 1975, é realizada pela Fundação Nacional de Artes (Funarte) desde 1981, como parte integrante de seu conjunto de políticas públicas para a música, em âmbito nacional. A ação compreende a seleção pública de obras musicais e a subsequente mostra das obras selecionadas, que é realizada de forma presencial. Ao longo dos anos, os concertos têm sido transmitidos e difundidos por veículos de comunicação, como rádio, TV e internet, e preservados, em gravações de áudio, no CEDOC Funarte. Tais medidas que ampliam as possibilidades de fruição dessa produção musical e contribuem para a pesquisa e o ensino no campo da música de concerto.

A ação compreende a seleção pública de obras musicais e a subsequente mostra das obras selecionadas, que é realizada de forma presencial. Ao longo dos anos, os concertos têm sido transmitidos e difundidos por veículos de comunicação, como rádio, TV e internet, e preservados, em gravações de áudio, no CEDOC Funarte. Tais medidas que ampliam as possibilidades de fruição dessa produção musical e contribuem para a pesquisa e o ensino no campo da música de concerto.

Na edição de 2023, os concertos da 25ª Bienal de Música Brasileira Contemporânea foram realizados por meio de parceria celebrada entre a Fundação Nacional de Artes - Funarte e a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ. A união de esforços das duas instituições, além de viabilizar a realização da bienal num prazo muito curto de tempo, também possibilita o envolvimento da comunidade acadêmica (alunos, pesquisadores e técnicos) numa ação que tem convergência com o ensino, a pesquisa e a extensão, no campo da música de concerto.

O objeto do Termo de Execução Descentralizada é a realização, com todos os seus objetivos, da XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea, no mês de dezembro de 2023, em datas ajustadas entre as instituições e com apresentação das obras musicais selecionadas pelo edital publicado pela Funarte, em 7 (sete) concertos em 2023 e um concerto em 2024. Os concertos foram realizados no Rio de Janeiro, na Sala Cecília Meireles e no Teatro Dulcina, em formato condizente com as características das obras musicais selecionadas. Houve transmissão em tempo real dos concertos e disponibilização das gravações se encontram desde 2023 no Canal de Youtube oficial da Funarte (<https://www.youtube.com/@funarteoficial>).

Com o novo cronograma, será possível finalizar as entregas do projeto, até dezembro de 2025, e o foco será na manutenção do conteúdo online e a realização do Seminário. A UFRJ realizou a produção executiva dos concertos e o fará para o seminário, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Funarte. O projeto contará com a gestão administrativa da Fundação Universitária José Bonifácio e com a coordenação artística e técnica da Escola de Música da UFRJ. Compete à Escola de Música de UFRJ o planejamento dos concertos, a arregimentação e a contratação de

intérpretes (orquestras, grupos de câmara, solistas e regentes), bem como a contratação e o fornecimento de instrumentos musicais, serviços técnicos e recursos estruturais necessários a todas as atividades.

#### **4) Período de Execução**

A partir da assinatura a 30 de dezembro de 2025.

#### **5) Valor Global do Projeto**

R\$ 878.000,00 (oitocentos e setenta e oito mil reais)

#### **6) Justificativa para a Celebração do Instrumento**

Este projeto se justifica pela compreensão do papel da FUNARTE como agente fomentadora, promotora e incentivadora das atividades artísticas e criativas em geral e, ainda, da necessidade de atender a um evento que se tornou uma das mais importantes plataformas para a produção e difusão da música brasileira contemporânea. O formato para a XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea da FUNARTE, realizada em 2023, considerou o tempo escasso para a produção do evento, mas reconheceu sua importância no cenário musical brasileiro. A justificativa para a presente proposta foi a de viabilizar no menor prazo possível toda a produção necessária para sua realização, bem como seu propósito maior que é a difusão da música de concerto brasileira contemporânea. Toda a estrutura de envolvimento dos compositores foi organizada pela Funarte e eles foram incentivados a enviar obras, através de edital de seleção, que pudessem ser avaliadas as condições de execução e selecionadas por comissão curatorial. Para a apresentação das obras selecionadas, serão convidados intérpretes, grupos de câmara e orquestras já estabelecidas na cidade do Rio de Janeiro, com participações em Bienais e experiência na execução de repertório contemporâneo. Os concertos foram também transmitidos pela internet em tempo real, sendo 3 (três) concertos com orquestras (sinfônica e de cordas); 3 (três) concertos de música de câmara para diferentes formações instrumentais, inclusive solos e 1 (um) concerto de música eletroacústica e mista. Foram também apresentadas duas obras em 2024, na Temporada regular de concerto da Orquestra Petrobrás Sinfônica, opção esta que viabilizou a execução das duas obras selecionadas, dado a complexidade das mesmas.

Todos os concertos tiveram transmissão ao vivo, e foram planejados para terem duração entre 1h30 e 1h40, incluindo as eventuais mudanças de palco e ajustes de equipamentos de áudio e vídeo. A duração dos concertos permitiu uma boa absorção das obras pelo público, muitas delas, se não inéditas, pouco conhecidas. A escolha dos compositores e obras foi definida por uma Comissão de Seleção, especialmente designada pela FUNARTE.

A parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, com ações de ensino, pesquisa e extensão, e a FUNARTE, como órgão federal de fomento cultural, procura ir além das realizações artísticas para a população em geral e tem a dupla missão de favorecer o acesso aos bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promove a difusão da música de concerto contemporânea através da ação de extensão universitária.

#### **7) Caracterização dos interesses recíprocos**

A FUNARTE, com a realização do projeto “XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea” em parceria com a UFRJ, através de instituição de apoio conveniada e com a curadoria da Escola de Música da UFRJ, objetiva a promoção de políticas públicas artístico culturais que possam garantir a produção de novas obras para o ambiente da música de concerto no Brasil, observando as diversas manifestações artísticas nacionais na área, viabilizando assim que compositores de todas as regiões brasileiras possam participar, de acordo com os critérios adotados para a classificação do repertório a ser apresentado.

A manutenção da realização da Bienal fortalece um dos mais importantes eventos da música no Brasil, e vem ao encontro das políticas públicas do Governo Federal como fomentadora, incentivadora e promotora de atividades artísticas. Em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro, instituição pública de ensino superior, pretende promover, ainda, a inclusão cultural e o exercício da cidadania por meio de ampla divulgação dos concertos, plano de atuação para as mídias digitais, palestras com os compositores selecionados, com a difusão remota de forma acessível e democrática para

todos, através dos canais de comunicação das instituições. A Escola de Música da UFRJ, ao longo de quase dois séculos de existência, se mostra com uma importante parceira para a curadoria da XXV Bienal, dando prosseguimento a experiência exitosa na curadoria da XXIV Bienal, e seguindo com a parceria Arte de Toda Gente, em plena atividade entre a Funarte e a UFRJ.

## **8) Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa**

A proposta apresentada segue estritamente o caminho para o cumprimento dos objetivos e diretrizes estabelecidos para que se alcance os resultados esperados. Foram envolvidos compositores, artistas, monitores, equipe de planejamento, bem como uma série de outros profissionais para atuação direta na construção do plano de atividade e logística para todo o projeto. O atendimento e execução das metas estabelece a própria relação de sucesso do projeto.

## **9) Público-alvo**

O propósito da realização das bienais de música brasileira contemporânea é justamente viabilizar, a um maior número de pessoas, o contato com a produção atual do repertório de concerto, e que envolve diversas vertentes da música, seja sinfônica, camerística, eletroacústica, com ampla valorização do compositor e exposição do trabalho do intérprete de repertório que, muitas vezes, exige virtuosidade na execução. Com um público cativo na audiência dos concertos, nos espaços programados para tal (Sala Cecília Meireles, Sala Guiomar Novaes, Teatro Dulcina), soma-se a audiência no formato online, através da transmissão no Canal da Funarte e no Canal Arte de Toda Gente. O material disponibilizado se tornará objeto de consulta constante nas mídias digitais, tornando exponencial a difusão das gravações.

## **10) Problema a ser resolvido**

Programas de apoio para a produção de música brasileira de concerto são escassos, bem como os próprios espaços de promoção dessa música acabam por terem que montar uma programação com maior incursão do repertório mundial. É importante fomentar a produção nacional de obras musicais, para que possam cada vez mais inserir a linguagem atual nas salas de concertos e nos mantermos em sintonia com o que já ocorre em boa parte do mundo. Também cabe salientar a necessidade de formação de profissionais que atuem na produção cultural e no fazer artístico com uma visão de democratização de acesso aos bens culturais e a valorização da diversidade cultural em nosso país como política pública. Deste modo, mais do que simplesmente realizar ações culturais para a população em geral, a parceria entre a UFRJ, enquanto instituição pública de ensino superior, e a Funarte, como órgão federal de fomento cultural, possibilitará a execução da dupla tarefa de favorecer o acesso da população em geral a bens e serviços culturais ao mesmo tempo em que promove a difusão das ações para todo o Brasil.

## **11) Resultados esperados**

### **GERAIS**

- Ampliar a visibilidade da música brasileira de concerto contemporânea, em suas diversas estéticas, meios e formações;
- Estimular o debate sobre a música brasileira de concerto contemporânea e sobre as políticas públicas para o setor;
- Contribuir para a preservação e a ampliação do acervo da Bienal de Música Brasileira Contemporânea, por meio das gravações e filmagens que ficarão sob a guarda do CEDOC Funarte, e facilitar a pesquisa acerca da produção musical de concerto.
- Envolver a comunidade acadêmica numa das mais importantes e representativas mostras da música de concerto produzida no país e estimular o ensino, a pesquisa e o debate a partir das atividades da Bienal.

### **ESPECIFICOS**

Com a consecução dessa parceria, os principais resultados a serem atingidas são:

- Realização de 7 concertos, sendo 3 orquestrais, 3 camerísticos e 1 de música eletroacústica, e realização de 1 seminário;

- Possibilidade de realização dos concertos em mais de um teatro, de acordo com as disponibilidades apresentadas.
- Arregimentação de intérpretes capacitados para a execução de obras contemporâneas.
- Viabilização do instrumental necessário para os concertos, de acordo com a demanda de cada apresentação.
- Equipe de produção e registro audiovisual, para todos os concertos, e viabilização da transmissão ao vivo.
- Suporte para a divulgação das ações, bem como orientação artística e técnica para as equipes de gravação e registro audiovisual.

## 12) Quadro de Referência Geral

Item de Despesa – Descrição Bens/Serviços	Valor total (R\$)
Bolsas de Ensino - Estudantes UFRJ e de outras universidades	20.500,00
Bolsas de Pesquisa (corpo docente)	132.000,00
Passagens aéreas	20.000,00
Contratação de empresa (PJ) para serviços de transporte (caminhão, van, ônibus)	19.000,00
Diárias	8.000,00
Contratação Pessoa Física músicos de instrumentos orquestrais, regência, composição	52.126,00
Pagamento de direitos autorais para pessoa jurídica (direitos de execução pública)	0,00
Contratação de empresa produtora para representação de músicos e grupos convidados para concertos de música contemporânea, compositores, regentes, solistas de instrumentos musicais, bem como serviços de produção de eventos, feiras, mostras, congressos, bienais etc.	375.670,00
Contratação de empresa (PJ) para locação de sistema de sonorização para concertos e equipamentos para apresentações, projetores etc.	0,00
Contratação de empresas (PJ) Produtora/Filmagem/gravação de áudio, fotografia para registro das ações do Projeto e veiculação nas plataformas de mídia digital, tais como site, mídias sociais etc.	138.148,80
Contratação de serviços gráficos	14.700,00
Serviços de Apoio Administrativo, Técnico e Operacional (DOA)	74.630,00
Hospedagens	6.000,00
Contratação de empresa (PJ) para cópias e reproduções documentais	6.800,00
Encargos patronais (20% Contrato Pessoa Física)	10.425,20
<b>Valor total</b>	<b>878.000,00</b>

## 13) Equipe Executora

Participantes na execução do Projeto.

A equipe executora do projeto será composta por integrantes da EM/UFRJ, entre professores, técnicos envolvidos com o projeto, a serem nomeados em momento de realização do projeto.

PARTICIPANTE	SIAPE	CPF	REMUNERAÇÃO
André Luiz de Campello Duarte Cardoso	127 [REDACTED]	[REDACTED]	Sem remuneração

Marcelo Jardim de Campos	261		Sem remuneração
--------------------------	-----	--	-----------------

**Caso tenha previsão:**

- **Bolsista** - a relação só poderá ser preenchida e entregue após a conclusão da seleção feita por análise curricular em conformidade com artigo 6º, §1º, inciso III e artigo 7º do Decreto 7.423/2010.
- **Pessoa Física e Pessoa Jurídica** - A previsão de pagamentos a serem realizados a pessoas físicas e jurídicas, conforme referenciado no artigo 6º, §1º, inciso IV, do Decreto 7.423/2010 não se apresenta possível, vez que a fundação de apoio precisa contratar mediante prévio processo licitatório que garanta isonomia e impessoalidade, sendo que quando de sua contratação pela IFES ainda não é possível, por óbvio, saber quem irá vencer essa ou aquela seleção. Por conta disso, fica inviabilizada a indicação, desde logo, do CPF ou do CNPJ dos profissionais/empresas que serão contratadas.

**Nova resolução: Resolução CONSUNI/UFRJ nº 55, de 26 de maio de 2022:** de acordo com a nova resolução que regulamenta a concessão de bolsas a servidores e colaboradores voluntários da UFRJ no âmbito dos programas e projetos de ensino, de pesquisa, de extensão, de desenvolvimento institucional e de estímulo à inovação, desenvolvidos com a interveniência das Fundações de apoio à Universidade Federal do Rio de Janeiro, fica estabelecida que esta passa a ser a resolução vigente. Fica revogada a Resolução CONSUNI nº 13/2012, de acordo com seu artigo 9º. De acordo com o Art. 6º, fica estabelecido os seguintes valores para as bolsas:

<b>Tabela de Bolsas</b>		
Atualizada de acordo com a Resolução CONSUNI/UFRJ nº 55, de 26 de maio de 2022.		
<b>Modalidade ou Denominação</b>	<b>Valor Base</b>	<b>Valor/Teto</b>
<b>Bolsa Ensino</b>	<b>Valor/Base</b>	<b>Valor/Teto</b>
Estudante de Graduação e/ou Iniciação Científica - IC	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
Estudante de Mestrado	R\$ 1.500,00	R\$ 4.400,00
Estudante de Doutorado	R\$ 2.200,00	R\$ 6.600,00
Pós-Doutorado	R\$ 4.400,00	R\$ 11.000,00
<b>Bolsa de Pesquisa, Extensão e Estímulo à Inovação</b>	<b>Valor/Base</b>	<b>Valor/Teto</b>
Profissional com Doutorado – mais de 6 anos de experiência – <b>Nível A</b>	R\$ 6.200,00	R\$ 9.900,00
Profissional com Doutorado – menos de 6 anos de experiência – <b>Nível B</b>	R\$ 5.200,00	R\$ 8.200,00
Profissional com Mestrado – <b>Nível C</b>	R\$ 4.200,00	R\$ 6.600,00
<b>Profissional exercendo atividade técnica</b>	<b>Valor/Base</b>	<b>Valor/Teto</b>
Nível Superior	R\$ 550,00	R\$ 2.500,00
Nível Médio	R\$ 400,00	R\$ 1.500,00
<b>Bolsa de Pesquisador / Visitante Estrangeiro</b>	<b>Valor/Base</b>	<b>Valor/Teto</b>
De 01 a 03 meses de permanência por ano no Brasil (em período de 2 a 3 anos)	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00

Referência: valor base CNPQ

**14) Cronograma Físico/Financeiro (Metas e Etapas a Serem Atingidas)**

META 1	Planejamento de todo o sistema de pré-produção, contratação de artistas, ambiente virtual e produção dos concertos, com organização para atividades em ambiente presencial e/ou remoto	Etapas	Duração	
			R\$	Início
1.1	criação da identidade visual de todo o projeto; definição dos nomes dos curadores, coordenadores e escolha dos oficinairos; planejamento completo das atividades artísticas a serem realizadas; definição das características dos concertos; elaboração do plano de logística e contratações para a realização de toda a XXV Bienal, bem como a preparação do plano de comunicação e mídias sociais; D.O.A (Despesa Operacional Administrativa).	500.000,00	nov/2023	jul/2024
<b>Total da Meta 1</b>		<b>500.000,00</b>		

META 2	Realização de todos os eventos planejados, em ações presenciais ou remotas. Produção do catálogo do Projeto.	Etapas	Duração	
			R\$	Início
2.1	Realização de todos os concertos planejados, com a devida preparação do conteúdo para o ambiente virtual, e todo o trabalho de promoção e registro fotográfico para as mídias sociais; Relatório de cumprimento do Objeto e organização do conteúdo online para o site da Funarte. Produção do Seminário.	378.000,00	nov/2023	Dez/2025
<b>Total da Meta 2</b>		<b>378.000,00</b>		

<b>Valor Total das Metas</b>	<b>R\$ 878.000,00</b>
------------------------------	-----------------------

#### 15) Cronograma de Desembolso

Parcela	Valor (R\$)	Liberação	Mês Liberação	Associada a Meta
01	878.000,00	CONCEDENTE	outubro/2023	Todas as metas

#### 16) Plano de Aplicação Detalhado

Item	Rubrica	Natureza de Despesa	Valor Total (R\$) antigo	remanejamento	Valor Total (R\$) novo
1	3390.18.01	Auxílio Financeiro a Estudante Bolsa de Ensino no País	12.500,00	+ 8.000,00	20.500,00
2	3390.20.01	Auxílio Financeiro a Pesquisador Auxílio a pesquisador	102.000,00	+ 30.000,00	132.000,00
3	3390.33.01	Passagens e Despesas com Locomoção Passagem para o País	20.000,00		20.000,00
4	3390.33.03	Passagens e Despesas com Locomoção Locação de meios de transportes	19.000,00		19.000,00

5	3390.36.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Diárias para Colaboradores Eventuais	8.000,00		8.000,00
6	3390.36.06	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Serviços Técnicos Profissionais	52.500,00	- 374,00	52.126,00
7	3390.39.04	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Direitos autorais	30.000,00	- 30.000,00	0,00
8	3390.39.05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços Técnicos Profissionais	375.670,00		375.670,00
9	3390.39.12	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Locação de Máquinas e Equipamentos	13.000,00	- 13.000,00	0,00
10	3390.39.63	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços gráficos e editoriais	14.700,00		14.700,00
11	3390.39.59	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de áudio, vídeo e foto	132.700,00	+ 5.448,80	138.148,80
12	3390.39.79	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviço de apoio administrativo, técnico e operacional	74.630,00		74.630,00
13	3390.39.80	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Hospedagem	6.000,00		6.000,00
14	3390.39.83	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Serviços de cópias e reproduções de documentos	6.800,00		6.800,00
15	3390.47.18	Obrigações Tributárias e Contributivas Contribuições previdenciárias - Serviços de terceiros	10.500,00	- 74,80	10.425,20
Valor Global			878.000,00	0,00	878.000,00

#### Justificativa para as alterações de rubricas

Para o total cumprimento do objetivo principal da XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea, que é o da difusão da música brasileira de concerto, faz-se necessário o ajuste de rubricas, o que permitirá as devidas contratações, de profissionais músicos intérpretes, bem como de serviços afins que atuarão diretamente na eficiência das ações planejadas.

O contato com a direção da Funarte é mantido ao longo do período de execução do projeto, com comunicação das articulações, logísticas, estratégias e planejamentos para a realização dos objetivos. Toda a comunicação entre as instituições foi acompanhada pela FUJB, com a documentação pertinente documentada.

O projeto se fortaleceu em sua base virtual, com todas as informações sobre a Bienal no site (<https://artedetodagente.com.br/bienal-de-musica-brasileira-contemporanea/>) e o concertos disponíveis no canal de Youtube Funarte (<https://www.youtube.com/watch?v=UhzsPObJQb0>), com todos os concertos disponíveis, com possibilidade de acesso a qualquer momento.

A necessidade de fazermos a correção nas rubricas atua no sentido de melhor encaminhamento das demandas do projeto, para seguirmos com as atividades de acordo com o planejamento traçado. Os ajustes são fundamentais para a perfeita realização do projeto, de forma a permitir o fluxo de ações, fundamentais para sua continuidade.

#### 17) Descentralização para a Fundação (de acordo com TED e/ou Emenda)

Classificação por Natureza	Despesa	Valor Total (R\$)
3350.39	Custeio	878.000,00

#### Dados Gerais

Recursos Oriundos	FUNARTE
Número do TED	949938/2023
Processo UFRJ	23079.243437/2023-22
Instituição de Vínculo UFRJ	ESCOLA DE MÚSICA DA UFRJ

Coordenação do Projeto	André Luiz de Campello Duarte Cardoso
E-mail	<a href="mailto:andrecardoso@musica.ufrj.br">andrecardoso@musica.ufrj.br</a>

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 2024.

André Luiz de Campello Duarte Cardoso  
Coordenador do Projeto

Ronal Xavier Silveira  
Diretor  
Escola de Música da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Ronal Xavier Silveira, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **André Luiz de Campello Duarte Cardoso, Chefe**, em 26/12/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **5000362** e o código CRC **AA3BF995**.

Referência: Processo nº 23079.243437/2023-22

SEI nº 5000362

Av. Pedro Calmon, 550 - Prédio da Reitoria - Bairro Cidade Universitária  
Rio de Janeiro - RJ - CEP: CEP 21941-901 - Telefone: - <http://www.ufrj.br>